O presente despacho revoga o de 1 de abril de 2015 do Presidente da CCDRLVT, publicado pelo Aviso n.º 4556/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, a 28 de abril de 2015.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

612057071

Despacho n.º 2069/2019

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que aprovou o novo Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social prevê a criação, junto de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de uma Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social. A referida Comissão de Acompanhamento tem as competências descritas no n.º 3 do seu artigo 16.º

Pelo Despacho n.º 12248/2015, da CCDR LVT, de 21 de outubro, foi criada a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, cuja composição, na sequência de designação de representantes por cada uma das entidades, foi então determinada.

Pelo Despacho n.º 5664/2018, da CCDR LVT, de 25 de maio, procedeu-se à primeira alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Importa agora atualizar os membros designados para representar a referida Comissão de Acompanhamento, atendendo à comunicação efetuada pela Direção-Geral do Orçamento, sendo que a respetiva composição passa a ser a seguinte:

- a) O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto, que preside;
- b) Em representação do membro do Governo responsável pela área das finanças, a dirigente intermédia de 2.º grau da Direção-Geral do Orçamento, Carla Teotónio, na qualidade de vogal efetivo e, em caso de impedimento, António Filipe;
- c) Em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o dirigente intermédio de 1.º grau, Nuno Estanqueiro Dias, na qualidade de vogal efetivo, ou o técnico superior do mesmo Gabinete, Sérgio Saraiva Rodrigues;
- d) Em representação do membro do Governo responsável pela área da comunicação social, José Lino Craveiro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de vogal efetivo;
- e) Em representação do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, a dirigente intermédia de 2.º grau da Agência, I. P., Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, na qualidade de vogal efetivo:
- f) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, Alfredo Monteiro, na qualidade de vogal efetivo;
- g) Em representação de associação representativa das empresas jornalísticas de âmbito regional ou local:

Associação Portuguesa de Imprensa (API) — Joana Emídio, na qualidade de vogal efetiva;

Associação Nacional de Imprensa Regional (ANIR) — Eduardo Costa, na qualidade de vogal efetivo, ou Maria do Carmo Bica, na qualidade de vogal suplente;

- h) Em representação de associação representativa das empresas de radiodifusão de âmbito local — Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) — Pedro Tojal, na qualidade de vogal efetivo, ou Pedro Lopes, na qualidade de vogal suplente;
- f) Em representação de associação representativa de órgãos de comunicação social que operam em suportes não mencionados nas alíneas g)
 e h) do presente Despacho:

Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIIC) — Paulo Alexandre Ribeiro da Silva, na qualidade de vogal efetivo, ou Fernando Miguel Pereira da Silva, na qualidade de vogal suplente;

Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) — Nuno Cruz Inácio, na qualidade de vogal efetivo, ou Paulo Costa Ferreira, na qualidade de vogal suplente.

Os membros da Comissão de Acompanhamento não são remunerados. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

312089829

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 3243/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, tornase pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional, até 31 de dezembro de 2018.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza LPN — Liga para a Proteção da Natureza

GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Liga Portuguesa dos Direitos do Animal

Liga de Amigos de Conímbriga

CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

FAPAS — Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens

Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos

SOS Animal — Associação Grupo de Socorro Animal de Portugal

Regionais

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola

Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva

Associação Cultural — Amigos da Serra da Estrela

Amigos dos Açores — Associação Ecológica

Clube de Montanhismo da Arrábida

ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental

Instituto Zoófilo Quinta Carbone

Associação de Estudos do Alto Tejo

OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura

ONGA — TEJO — Organização Não-Governamental do Ambiente URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela

AEPGA — Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

Locais

ACAB — Associação Cultural Azurara da Beira

Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro — Grupo Ecológico

Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO

Associação de Defesa do Património Arouquense

Associação de Defesa do Património de Sintra

Associação de Defesa da Praia da Madalena

Centro de Arqueologia de Almada

Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente

Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal

ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão

Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira (ADACE)